

Vitória (ES), segunda-feira, 21 de Dezembro de 2020.

positivo); Quant.: 60 unid; Valor Total: R\$5.174,40

Item 02 (painel cromogenico p/ gram negativo); Quant.: 260 unid; Valor Total: R\$22.422,40

Item 03 (painel p/ identificação levedura); Quant.: 20 unid; Valor Total: R\$1.727,80

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200474705.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 18 de dezembro de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 634620

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **00019/2020**

Contratante: Hospital Antonio Bezerra de Faria / **HABF**

Processo nº **2020-HWBM2**

Pregão Eletrônico: 0097/2020

Contratada: **Qualimage Comercio**

Serviços e Representações Ltda

CNPJ: **31.950.325/0001-69**

Objeto: Contratação de prestação de serviço de locação de sistema portátil de digitalização de imagem

Valor total anual: **R\$ 141.600,00**

Vigência: 22/12/2020 a 21/12/2021

Fonte: 0104

Data da Assinatura: 18/12/2020

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 634565

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0081/2016

CONTRATANTE: Secretaria do Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: Melhor Alimentação Ltda

OBJETO: Inclusão da fonte de Recurso 0155.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Data da assinatura: 18/12/2020.

Processo: 74202316/2016

Fábio Bastianelle da Silva

Diretor Geral/HJSN

Protocolo 634564

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0149/2015

CONTRATANTE: Secretaria do Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: Tecnocryo Gases - Transportes, Comércio, Serviços e Manutenção, Importação e Exportação Ltda

OBJETO: Inclusão da fonte de Recurso 0155.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Data da assinatura: 18/12/2020.

Processo: 71043926/2015

Fábio Bastianelle da Silva

Diretor Geral/HJSN

Protocolo 634600

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2020 PROCESSO Nº: 2020-CT4JS

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/HESJC

CONTRATADA: CIRURGIÕES ASSOCIADOS ELRELI ME

OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **0003/2020**, pelo prazo de 06 (seis) meses,

conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da lei 8.666/93, Lei Complementar Estadual 946/20, e Lei Federal 13.979/20 a contar de 01/01/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade 20.44.901.10.302.0047

.4705, Elemento de Despesa 339034.

DATA DA SSINATURA: 18/12/2020

Leandro Teodoro de Almeida

Diretor Geral/HESJC

Protocolo 634485

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0334/2016 PROCESSO Nº 75177986

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria.

CONTRATADA: FLOW SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LTDA

OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12(doze) meses, a partir de **22/12/2020** a **21/12/2021**, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXAMES MÉDICOS** com valores de acordo com o anexo I.

DATA DA ASSINATURA -

18/12/2019

Thais Vieira Chiesa regado

Diretora Geral - HINSG

Vitória, 18 de Dezembro de 2020.

Protocolo 634601

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 67-R, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera Portaria Seger Nº 10-R, de 25 de julho de 2016, que estabelece os procedimentos e os documentos comprobatórios necessários à obtenção do Certificado de Registro Cadastral de Convênios - CRCC, no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4.410-R, de 18 de abril de 2019, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico e não presencial para a interação do cidadão com o Estado e a realização de processo administrativo no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4.411-R, de 18 de abril de 2019, que institui o Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos (e-Docs);

CONSIDERANDO o Decreto nº 4712-R, de 20 de Agosto de 2020, que estabelece diretrizes e prazos para implementação de novas medidas de transformação digital e que, dentre outros eixos de atuação, criou o dos Serviços Públicos Digitais;

CONSIDERANDO a necessidade

de regulamentar o CRCC online e o envio eletrônico de documentos para obtenção do Certificado de Registro Cadastral de Convênios (CRCC) junto à unidade cadastradora;

RESOLVE:

Art. 1º. O Parágrafo único do artigo 2º passa a vigorar a seguinte redação:

§ 1º. A documentação deverá ser enviada de forma on-line pelo link do formulário eletrônico disponível no Portal de Convênios do Estado do Espírito Santo (<http://www.convencios.es.gov.br/>).

§ 2º. Todos os documentos enviados de forma on-line deverão estar assinados digitalmente com e-CPF do prefeito ou e-CNPJ da prefeitura, com certificado digital de acordo com as normas do ICP-Brasil.

§ 3º. O responsável pelo envio do formulário com as informações do conveniente deverá possuir conta validada no acesso cidadão, no site www.acesocidadao.es.gov.br.

Art. 2º. Incluir o parágrafo quinto, no art. 7º, com a seguinte redação:

§ 5º Nos casos excepcionais, desde que autorizados pela Subgerência de Cadastro de Fornecedores, o conveniente poderá entregar documentos físicos no protocolo geral da Seger, sendo que os documentos serão digitalizados pelo protocolo e devolvidos ao solicitante.

Art. 3º. Para compor o primeiro processo cadastral de forma digital do CRCC online, o conveniente deverá encaminhar eletronicamente todos os documentos necessários descritos no formulário eletrônico e o processo cadastral físico originário será encaminhado ao Arquivo Geral da Seger, para cumprir o prazo legal de guarda e posterior eliminação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Vitória, 18 de dezembro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e

Recursos Humanos

Protocolo 634378

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 21/2020

Processo: 2020-5VT7G

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Polícia Civil do Espírito Santo - PCES

Objeto: Cessão de uso de imóvel medindo aproximadamente 13.000,00 m², situado à Rua João Bosco Fiozio, s/n, bairro Marbrasa, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, para instalação do Serviço Médico Legal - SML.

Vigência: Prazo de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O./ES.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e

Recursos Humanos

Protocolo 634683

RESUMO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 07/2020

Processo: 2020-LMZBL Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Concessionário: Município de MUNICÍPIO MIMOSO DO SUL

Objeto: concessão de uso por prazo determinado e de forma gratuita de uma área de 769,42 m², situado na rua Valdir Monteiro de Barros nº 11, Bairro Monte Cristo, Mimoso do Sul, para implantação de projetos da saúde Municipal.

Vigência: 25 (vinte e cinco) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O./ES.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e

Recursos Humanos

Protocolo 634371

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

Resumo 2º Termo Aditivo da Ordem de Execução de Serviço Nº 214/2020.

Objeto: Aditivo de Carga Horária 08h, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Matheus Corassa da Silva

Processo: 2020-7PDRM

Vitória, 18 de Dezembro de 2020

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 634420

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

ERRATA

Na Portaria Conjunta SEP/SEFAZ Nº 002-R, de 09 de novembro de 2020, publicada em 13 de novembro de 2020, no ANEXO 1 - FONTE DE RECURSOS - ESPECIFICAÇÃO DA FONTE, nas colunas Código e Nome respectivamente

Onde se lê:

13 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (60%), e

14 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (40%)

Leia-se:

13 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (70%), e

14 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (30%)

Protocolo 634509